



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.500/ 2012

**DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de Av. Pastor Jairo Saldanha de Oliveira a atual Rua D-9, localizada no Bairro Jardim Tropical, sentido Vila Lobão à BR-010, na cidade de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012, 191.º
DA INDEPENDÊNCIA E 124.º DA REPÚBLICA.**


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL